



Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares



**Aprovação e entrada em vigor das leis e da consequente
regulamentação**

Relatório de progresso referente à 3.^a Sessão Legislativa da X Legislatura

15 de Setembro de 2007 a 14 de Setembro de 2008

Lisboa

NOTA

O presente relatório foi aprovado na reunião de 26 de Novembro de 2008 da Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares, tendo os respectivos trabalhos preparatórios sido efectuados na Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar.

Este relatório visa cumprir o disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 21.º do Regimento da Assembleia da República.

Apresenta a seguinte informação:

- As leis publicadas na 3.ª Sessão Legislativa da X Legislatura e as respectivas normas de regulamentação;
- As normas de regulamentação respeitantes às leis, publicadas na 1.ª e 2.ª Sessões Legislativas da X Legislatura, e com regulamentação pendente.

Inclui ainda quadros estatísticos relativos à regulamentação das leis, destacando-se a Lei do Orçamento do Estado para 2007 e 2008.

Quadro Estatístico
Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e
Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

Leis/Anos			2005	2006	2007	2008	Total	
Leis de Autorização Legislativa	Utilizadas		0	0	6	2	8	
	Não utilizadas	Dentro do prazo	0	0	0	6	6	
Outras Leis	Carecem de regulamentação	Regulamentadas	1	5	14	2	22	
		Parcialmente regulamentadas	Fora do prazo	0	1	3	1	5
			Sem prazo	0	1	9	1	11
		Não regulamentadas	Dentro do prazo	0	0	0	2	2
			Fora do prazo	2	2	1	2	7
			Sem prazo	0	5	6	12	23
Não carecem de regulamentação		0	1	2	37	40		
Total			3	15	41	65	124	

Lei n.º 53-A/2006 de 29 de Dezembro
Orçamento do Estado para 2007

Leis/Ano		2007 / 2008	Total	
Autorizações Legislativas	Utilizadas	5	8	
	Não utilizadas	Fora do prazo		1
	Caducadas			2
Artigos que carecem de regulamentação	Regulamentados	3	5	
	Não regulamentados	Fora do prazo		2
Total			13	

**Lei n.º 67-A/2007 de 31 de Dezembro
Orçamento do Estado para 2008**

Leis/Ano			2008	Total
Autorizações Legislativas	Utilizadas		3	9
	Não utilizadas	Dentro do prazo	5	
		Fora do prazo	1	
Artigos que carecem de regulamentação	Regulamentados		6	10
	Não regulamentados	Dentro do prazo	4	
Total				19

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
44/2005, de 29 de Agosto	Lei das associações de defesa dos utentes de saúde	Artigo 10.º Regulamentação	26 de Dezembro de 2005 (120 dias)	Não regulamentada	CS
58/2005, de 29 de Dezembro	Aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas ¹			DL n.º 100/2008, de 16 de Junho DR I S n.º 114	CPLAOT
		Artigo 6.º Regiões hidrográficas	30 de Dezembro de 2006 (1 ano)	DL n.º 347/2007, de 19 de Outubro DR I S n.º 202	
		Artigo 9.º Administrações das regiões hidrográficas	30 de Junho / 30 de Dezembro de 2006 (6 meses / 1 ano)	DL n.º 208/2007, de 29 de Maio DR I S n.º 103 Port. n.º 394/2008, de 5 de Junho DR I S n.º 108	
		Artigo 22.º Planos de ordenamento dos estuários	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 129/2008, de 21 de Julho DR I S n.º 139	
		Artigo 70.º Associações de utilizadores	30 de Dezembro de 2006 (1 ano)	DL n.º 348/2007, de 19 de Outubro DR I S n.º 202	
		Artigo 102.º Normas complementares	30 de Janeiro e 30 de Março de 2006 (1 mês / 3 meses)	DL n.º 77/2006, de 30 de Abril DR I S A n.º 64 Lei n.º 50/2006, de 29 de Agosto DR I S n.º 166 DL n.º 226-A/2007, de 31 de Maio DR I S n.º 105 DL n.º 347/2007, de 19 de Outubro DR I S n.º 202 DL n.º 97/2008, de 11 de Junho DR I S n.º 111	
		Artigo 103.º Disposições transitórias sobre a constituição das ARH	30 de Dezembro de 2006 (1 ano)	Port. n.º 393/2008, de 5 de Junho DR I S n.º 108	
60-A/2005, de 30 de Dezembro	Orçamento do Estado para 2006	Artigo 96.º Comissões para a dissuasão da toxicoddependência	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	Não regulamentada	COF

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
1/2006, de 13 de Janeiro	Estatuto Jurídico do Conselho Nacional de Juventude	_____	_____	Não carece de regulamentação ²	CECC
5/2006, de 23 de Fevereiro	Aprova o novo regime jurídico das armas e suas munições ³	Artigo 53.º Marca de origem	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
6/2006, de 27 de Fevereiro	Aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), que estabelece um regime especial de actualização das rendas antigas, e altera o Código Civil, o Código de Processo Civil, o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e o Código do Registo Predial ⁴	Artigo 64.º Legislação complementar	27 de Junho / 26 de Agosto de 2006 120 / 180 dias	DL n.º 156/2006, de 8 de Agosto DR I S n.º 152 DL n.º 158/2006, de 8 de Agosto DR I S n.º 152 Parcialmente regulamentada	CAEIDR
25/2006, de 30 de Junho	Aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de infra-estruturas rodoviárias onde seja devido o pagamento de taxas de portagem ⁵	Artigo 16.º Cumprimento da decisão	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
27/2006, de 3 de Julho	Aprova a Lei de Bases da Protecção Civil	Artigo 55.º Formação e instrução	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 62.º Contra-ordenações	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
29/2006, de 4 de Julho	Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 372/90, de 27 de Novembro, que disciplina o regime de constituição, os direitos e os deveres a que ficam subordinadas as associações de pais e encarregados de educação ^{6,7}	Artigo 1.º Alterações ao Decreto-Lei n.º 372/90, de 27 de Novembro (Artigo 9.º n.º 2 al. e) - Direitos)	31 de Outubro de 2006 (120 dias)	Não regulamentada	CECC
		Artigo 2.º Aditamento ao Decreto-Lei n.º 372/90, de 27 de Novembro (Artigo 9.º-A n.º 2) - Deveres das associações)	31 de Outubro de 2006 (120 dias)	Não regulamentada	
32/2006, de 26 de Julho	Procriação medicamente assistida	_____	22 de Janeiro de 2007 (180 dias)	Desp. n.º 14788/2008, de 28 de Maio DR II S n.º 102	CS
		Artigo 48.º Regulamentação	22 de Janeiro de 2007 (180 dias)	DR n.º 5/2008, de 11 de Fevereiro DR I S n.º 29	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
34/2006, de 28 de Julho	Determina a extensão das zonas marítimas sob soberania ou jurisdição nacional e os poderes que o Estado Português nelas exerce, bem como os poderes exercidos no alto mar	Artigo 12.º Coordenadas geográficas	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CDN
41/2006, de 25 de Agosto	Estabelece os termos e as condições de instalação em território nacional de bancos de provas de armas de fogo e suas munições, desde que de uso civil ⁸	Artigo 8.º Regulamentação	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
47/2006, de 28 de Agosto	Define o regime de avaliação, certificação e adopção dos manuais escolares do ensino básico e do ensino secundário, bem como os princípios e objectivos a que deve obedecer o apoio sócio-educativo relativamente à aquisição e ao empréstimo de manuais escolares	Artigo 37.º Regulamentação	26 de Novembro de 2006 (90 dias)	DL n.º 261/2007, de 17 de Julho DR I S n.º 136 Port. n.º 792/2007, de 23 de Julho DR I S n.º 140 Desp. n.º 29864/2007, de 27 de Dezembro DR II S n.º 249 Desp. n.º 29865/2007, de 27 de Dezembro DR II S n.º 249 Port. n.º 1628/2007, de 28 de Dezembro DR I S n.º 250 Desp. n.º 415/2008, de 4 de Janeiro DR II S n.º 3	CECC
49/2006, de 29 de Agosto	Estabelece medidas de protecção da orla costeira ⁹	Artigo 4.º Regulamentação	31 de Março de 2007 (90 dias)	Não regulamentada	CPLAOT
50/2006, de 29 de Agosto	Aprova a lei quadro das contra-ordenações ambientais	Artigo 67.º Certificado de cadastro ambiental	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CPLAOT
		Artigo 69.º Criação	31 de Dezembro de 2006 (120 dias)	DL n.º 150/2008, de 30 de Julho DR I S n.º 146	
		Artigo 72.º Actualização das coimas	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
53/2006, de 31 de Agosto	Estabelece o regime comum de mobilidade entre serviços dos funcionários e agentes da Administração Pública visando o seu aproveitamento racional Orçamento do Estado para 2007 ¹⁰	Artigo 39.º Entidade gestora da mobilidade	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 25/2007, de 7 de Fevereiro DR I S n.º 27 Port. n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro DR I S n.º 224 – Supl.	CTSS

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
53-A/2006, de 29 de Dezembro	Orçamento do Estado para 2007	Artigo 27.º Transportes escolares	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Não regulamentada	COF
		AL Artigo 29.º Competências a exercer pelas áreas metropolitanas e associações de municípios	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto DR I S n.º 165 Lei n.º 46/2008, de 27 de Agosto DR I S n.º 165	
		Artigo 30.º Remuneração dos eleitos das juntas de freguesia	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Não regulamentada	
		AL Artigo 50.º Autorizações legislativas no âmbito do IRS	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	DL n.º 361/2007, de 2 de Novembro DR I S n.º 211	
		AL Artigo 56.º Autorizações legislativas no âmbito do IRC	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Caducada ¹¹	
		Artigo 69.º Alterações ao Código dos Impostos Especiais de Consumo (Artigo 71.º - Isenções)	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Port. n.º 361-A/2008, de 12 de Maio DR I S n.º 91 – 1.º Supl.	
		AL Artigo 73.º Autorizações legislativas no âmbito do IEC	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Port. n.º 211/2007, de 22 de Fevereiro DR I S n.º 38 Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro DR I S n.º 251	
		AL Artigo 92.º Autorização legislativa no âmbito da LGT	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Port. n.º 620-A/2008, de 16 de Julho DR I S n.º 136 – Supl.	
		AL Artigo 98.º Autorização legislativa no âmbito do planeamento fiscal	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	DL n.º 29/2008, de 25 de Fevereiro DR I S n.º 29	
		AL Artigo 113.º Alteração ao Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Não regulamentada	
Artigo 136.º Governos Cívicos	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Despacho n.º 8/2007, de 29 de Janeiro Não publicado ¹²			
Artigo 155.º Alterações ao Decreto-Lei n.º 519-F2/79, de 29 de Dezembro (Artigo 80.º n.º 2)	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Despacho de 5 de Agosto de 1999 Não publicado ¹³			

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
53-A/2006, de 29 de Dezembro (cont.)	Orçamento do Estado para 2007 AL	Artigo 162.º Autorização legislativa no âmbito do cadastro do contribuinte	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Caducada ¹⁴	COF
53-B/2006, de 29 de Dezembro	Cria o indexante dos apoios sociais e novas regras de actualização das pensões e outras prestações sociais do sistema de segurança social ¹⁵	Artigos 5.º, 6.º, 9.º a 11.º Actualização do IAS / Actualização das pensões/ Indicador de referência para o ano de 2008 / Limite à actualização das pensões / Aumento extraordinário das pensões	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 9/2008, de 3 de Janeiro DR I S n.º 2 Port. n.º 103/2008, de 4 de Fevereiro DR I S n.º 24	CTSS
53-D/2006, de 29 de Dezembro	Altera a contribuição dos beneficiários dos subsistemas de saúde da Administração Pública	Artigo 4.º Aditamento ao Decreto-Lei n.º 158/2005 de 20 de Setembro (Artigo 5.º-A – Beneficiários extraordinários)	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1620/2007, de 26 de Dezembro DR I S n.º 248	CTSS
		Artigo 6.º Aditamento ao Decreto-Lei n.º 167/2005 de 23 de Setembro (Artigo 5.º-A – Beneficiários extraordinários)	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1393/2007, de 25 de Outubro DR I S n.º 206	
		Artigo 8.º Aditamento ao Decreto-Lei n.º 212/2005 de 9 de Setembro (Artigo 4.º-A – Beneficiários extraordinários)	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1402/2007, de 26 de Outubro DR I S n.º 207	
2/2007, de 15 de Janeiro	Aprova a Lei das Finanças Locais, revogando a Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto	Artigo 1.º Objecto	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	COF
		Artigo 8.º Cooperação técnica e financeira	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 384/87, de 24 de Dezembro DR I S n.º 295 DL n.º 157/90, de 17 de Maio DR I S n.º 113 DL n.º 319/2001, de 10 de Dezembro DR I S A n.º 284 Parcialmente regulamentada	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
2/2007, de 15 de Janeiro (cont.)	Aprova a Lei das Finanças Locais, revogando a Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto	Artigo 13.º Liquidação e cobrança dos impostos	Sem prazo de regulamentação	Lei n.º 46/2008, de 27 de Agosto DR I S n.º 165 Parcialmente regulamentada	COF
		Artigo 27.º Compensação associada ao FCM ¹⁶	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 200/2004, de 4 de Fevereiro DR II S n.º 29	
		Artigos 40.º e 41.º Saneamento financeiro municipal / Reequilíbrio financeiro municipal	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 38/2008, de 7 de Março DR I S n.º 48	
		Artigo 42.º Fundo de Regularização Municipal	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 38/2008, de 7 de Março DR I S n.º 48	
3/2007, de 16 de Janeiro	Adopta medidas de combate à propagação de doenças infecto-contagiosas em meio prisional ¹⁷	Artigo 3.º Regulamentação	30 de Abril de 2007 (120 dias)	Desp. n.º 22144/2007, de 21 de Setembro DR II S n.º 183	CS
4/2007, de 16 de Janeiro	Aprova as bases gerais do sistema de segurança social	_____	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 52/2007, de 8 de Março DR I S n.º 48 DL n.º 308-A/2007, de 5 de Setembro DR I S n.º 171 – Supl. DL n.º 87/2008, de 28 de Maio DR I S n.º 102 DL n.º 105/2008, de 25 de Junho DR I S n.º 121	CTSS
		Artigos 30.º e 31.º Prestações / Desenvolvimento da acção social	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 396/2007, de 2 de Abril DR I S n.º 65 Desp. n.º 6716-A/2007, de 5 de Abril DR II S n.º 68 — Supl. Port. n.º 285/2008, de 10 de Abril DR I S n.º 71	
		Artigo 56.º Obrigações dos contribuintes	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
4/2007, de 16 de Janeiro (cont.)	Aprova as bases gerais do sistema de segurança social	Artigo 57.º Determinação do montante das quotizações e das contribuições ¹⁸	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 199/99, de 8 de Junho DR I S A n.º 132	CTSS
		Artigo 63.º Quadro legal das pensões	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 742/2007, de 25 de Junho DR I S n.º 120 Port. n.º 554/2008, de 30 de Junho DR I S n.º 124 DL n.º 187/2007, de 10 de Maio DR I S n.º 90	
		Artigo 65.º Acumulação de pensões com rendimentos do trabalho	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 187/2007, de 10 de Maio DR I S n.º 90	
		Artigo 82.º Caracterização	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 26/2008, de 22 de Fevereiro DR I S n.º 38	
		Artigo 86.º Regulamentação, supervisão e garantia dos regimes complementares	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 26/2008, de 22 de Fevereiro DR I S n.º 38	
		Artigos 87.º a 93.º Capítulo VI - Financiamento	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 367/2007, de 2 de Novembro DR I S n.º 211	
		Artigo 96.º Participação nas instituições de segurança social	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 102.º Grupos sócio-profissionais	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 107.º Protecção nos acidentes de trabalho	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
5/2007, de 16 de Janeiro	Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto	Artigo 51.º Regulamentação	19 de Julho de 2007 (180 dias)	DL n.º 315/2007, de 18 de Setembro DR I S n.º 180 Parcialmente regulamentada	CECC

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
LO 1/2007, de 19 de Fevereiro	Aprova a Lei de Finanças das Regiões Autónomas, revogando a Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro ^{19 20}	Artigo 62.º Transferência das atribuições e competências para as regiões autónomas	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	COF
9/2007, de 19 de Fevereiro	Estabelece a orgânica do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa, do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e do Serviço de Informações de Segurança e revoga os Decretos-Leis n.os 225/85, de 4 de Julho, e 254/95, de 30 de Setembro	Artigo 27.º Órgãos e serviços do SIED	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 43.º Acesso aos dados	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 44.º Quadro privativo	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 53.º Remuneração	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 54.º Suplemento	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 58.º Promoção e progressão	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 59.º Uso e porte de arma	Sem prazo de regulamentação	Regulamentada ²¹	
		Artigo 60.º Pessoal dirigente e de chefia	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 65.º Avaliação de desempenho	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
21/2007, de 12 de Junho	Cria um regime de mediação penal, em execução do artigo 10.º da Decisão Quadro n.º 2001/220/JAI, do Conselho, de 15 de Março, relativa ao estatuto da vítima em processo penal	Artigo 3.º Remessa do processo para mediação	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 68-A/2008, de 22 de Janeiro DR I S n.º 15 — 1.º Supl.	CACDLG

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
21/2007, de 12 de Junho (cont.)	Cria um regime de mediação penal, em execução do artigo 10.º da Decisão Quadro n.º 2001/220/JAI, do Conselho, de 15 de Março, relativa ao estatuto da vítima em processo penal	Artigos 11.º e 12.º Listas de mediadores penais / Pessoas habilitadas a exercer as funções de mediador penal	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 68-B/2008, de 22 de Janeiro DR I S n.º 15 — 1.º Supl.	CACDLG
		Artigo 13.º Remuneração do mediador penal	Sem prazo de regulamentação	Desp. n.º 2168-A/2008, de 22 de Janeiro DR II S n.º 15 — 1.º Supl.	
		Artigo 14.º Período experimental	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 68-C/2008, de 22 de Janeiro DR I S n.º 15 — 1.º Supl.	
22/2007, de 29 de Junho	Transpõe parcialmente para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2004/23/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, alterando a Lei n.º 12/93, de 22 de Abril, relativa à colheita e transplante de órgãos e tecidos de origem humana	Artigo 2.º Alteração à Lei n.º 12/93 de 22 de Abril (Artigo 3.º - Estabelecimentos autorizados a pessoas qualificadas)	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 357/2008, de 29 de Maio DR I S n.º 90	CS
		Artigo 3.º Aditamento à Lei n.º 12/93 de 22 de Abril (Artigo n.º 6º - A - Entidade de Verificação da Admissibilidade da Colheita para Transplante)	Sem prazo de regulamentação	Desp. n.º 26951/2007, de 26 de Novembro DR II S n.º 227	
22-A/2007, de 29 de Junho	Procede à reforma global da tributação automóvel, aprovando o Código do Imposto sobre Veículos e o Código do Imposto Único de Circulação e abolindo, em simultâneo, o imposto automóvel, o imposto municipal sobre veículos, o imposto de circulação e o imposto de camionagem	Artigo 17.º (Anexo I - Tipos de declaração)	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 767/2007, de 9 de Julho DR I S n.º 130	COF
		Artigo 18.º (Anexo I - Introdução no consumo por operadores registados)	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1392/2007, de 25 de Outubro DR I S n.º 206	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
23/2007, de 4 de Julho	Aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 23/2007 de 4 de Julho, a presente lei entra em vigor no 30.º dia após a data da sua publicação (3 de Agosto de 2007) ²²	Artigo 216.º Regulação	2 de Novembro/ 1 de Dezembro de 2007 (90/120 dias)	Port. n.º 727/2007, de 6 de Setembro DR II S n.º 172 DL n.º 368/2007, de 5 de Novembro DR I S n.º 212 DR n.º 84/2007, de 5 de Novembro DR I S n.º 212 Port. n.º 1079/2007, de 10 de Dezembro DR II S n.º 237 Port. n.º 1563/2007, de 11 de Dezembro DR I S n.º 238 Port. n.º 7/2008, de 3 de Janeiro DR I S n.º 2 RCM n.º 28/2008, de 15 de Fevereiro DR I S n.º 33 Port. n.º 208/2008, de 27 de Fevereiro DR I S n.º 41 Desp. n.º 10260/2008, de 8 de Abril DR II S n.º 69 Port. n.º 395/2008, de 6 de Junho DR I S n.º 109 Port. n.º 396/2008, de 6 de Junho DR I S n.º 109 Port. n.º 397/2008, de 6 de Junho DR I S n.º 109 Port. n.º 398/2008, de 6 de Junho DR I S n.º 109 Port. n.º 399/2008, de 6 de Junho DR I S n.º 109 Port. n.º 415/2008, de 11 de Junho DR I S n.º 111	CACDLG
24/2007, de 18 de Julho	Define direitos dos utentes nas vias rodoviárias classificadas como auto-estradas concessionadas, itinerários principais e itinerários complementares	Artigo 13.º Regulação	14 de Janeiro de 2008 (180 dias)	DR n.º 12/2008, de 9 de Junho DR I S n.º 110	COPTC

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
25/2007, de 18 de Julho	Autoriza o Governo a adaptar o regime geral das contra-ordenações no âmbito da transposição das Directivas n.ºs 2004/39/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Abril, 2006/73/CE, da Comissão, de 10 de Agosto, 2004/109/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Dezembro, e 2007/14/CE, da Comissão, de 8 de Março, e a estabelecer limites ao exercício das actividades de consultoria para o investimento em instrumentos financeiros e de comercialização de bens ou serviços afectos ao investimento em bens corpóreos, bem como a adaptar o regime geral das contra-ordenações às especificidades desta última actividade	Artigo 1.º Autorização legislativa	14 de Janeiro de 2008 (180 dias)	DL n.º 357-A/2007, de 31 de Outubro DR I S n.º 210 – 2.º Supl. DL n.º 357-B/2007, de 31 de Outubro DR I S n.º 210 – 2.º Supl. DL n.º 357-C/2007, de 31 de Outubro DR I S n.º 210 – 2.º Supl. DL n.º 357-D/2007, de 31 de Outubro DR I S n.º 210 – 2.º Supl.	COF
26/2007, de 23 de Julho	Autoriza o Governo a aprovar um regulamento das custas processuais, introduzindo mecanismos de modernização e simplificação do sistema de custas, a revogar o Código das Custas Judiciais e a alterar os Códigos do Processo Civil, de Processo Penal e de Procedimento e de Processo Tributário	Artigo 1.º Objecto	24 de Janeiro de 2008 (180 dias)	DL n.º 34/2008, de 26 de Fevereiro DR I S n.º 40	CACDLG
27/2007, de 30 de Julho	Aprova a Lei da Televisão, que regula o acesso à actividade de televisão e o seu exercício	Artigo 17.º Instrução dos processos	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1199/2007, de 19 de Setembro DR I S n.º 181	CACDLG
		Artigo 32.º Aquisição de direitos exclusivos ²³	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 84/2005, de 28 de Abril DR I SA n.º 82 Desp. n.º 24768/2007, de 29 de Outubro DR II S n.º 208	
29/2007, de 2 de Agosto	Décima alteração ao Código de Registo Civil e revogação do Decreto-Lei n.º 13/2001, de 25 de Janeiro	Artigo 2.º Aditamento ao Código de Registo Civil (Artigo 96.º-A / Artigo 101.º-D Declarações de nascimento em unidade de saúde / Diligências officiosas para prevenção de exclusão social)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
32/2007, de 13 de Agosto	Regime jurídico das associações humanitárias de bombeiros	Artigo 31.º Apoio financeiro e logístico	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1562/2007, de 11 de Dezembro DR I S n.º 238 Port. n.º 104/2008, de 5 de Fevereiro DR I S n.º 25	CACDLG
		Artigo 35.º Regime laboral	9 de Fevereiro de 2008 (180 dias)	Não regulamentada	
		Artigo 45.º Liga dos Bombeiros Portugueses	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 104/2008, de 5 de Fevereiro DR I S n.º 25 Parcialmente regulamentada	
34/2007, de 13 de Agosto	Estabelece o regime especial dos processos relativos a actos administrativos de aplicação de sanções disciplinares previstas no Regulamento de Disciplina Militar	Artigo 7.º Juizes militares e assessores militares	11 de Novembro de 2007 (90 dias)	Não regulamentada	CDN
36/2007, de 14 de Agosto	Aprova o regime de organização e funcionamento do Conselho Superior da Magistratura ²⁴	Artigo 22.º Quadro de pessoal	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
37/2007, de 14 de Agosto	Aprova normas para a protecção dos cidadãos da exposição involuntária ao fumo do tabaco e medidas de redução da procura relacionadas com a dependência e a cessação do seu consumo	Artigo 22.º Grupo técnico consultivo	Sem prazo de regulamentação	Desp. n.º 27854/2007, de 11 de Dezembro DR II S n.º 238	CS
39/2007, de 16 de Agosto	Autoriza o Governo a legislar sobre a fixação do limite máximo de idade para o exercício de funções dos pilotos comandantes e copilotos de aeronaves operadas em serviços de transporte público comercial de passageiros, carga ou correio	Artigo 1.º Objecto	19 de Novembro de 2007 (90 dias)	DL n.º 322/2007, de 27 de Setembro DR I S n.º 187	CTSS
40/2007, de 24 de Agosto	Aprova um regime especial de constituição imediata de associações e actualiza o regime geral de constituição previsto no Código Civil ²⁵	Artigo 3.º Competência	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1441/2007, de 7 de Novembro DR I S n.º 214 Port. n.º 243/2008, de 20 de Março DR I S n.º 57 Port. n.º 569/2008, de 2 de Julho DR I S n.º 126	CACDLG
		Artigo 13.º Emissão de certidões	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
41/2007, de 24 de Agosto	Carta dos Direitos de Acesso aos Cuidados de Saúde pelos utentes do Serviço Nacional de Saúde ²⁶	_____	20 de Fevereiro de 2008 (180 dias)	Port. n.º 45/2008, de 15 de Janeiro DR I S n.º 10 Port. n.º 615/2008, de 11 de Julho DR I S n.º 133	CS
		Artigo 6.º Regime sancionatório	20 de Fevereiro de 2008 (180 dias)	Não regulamentada	
44/2007, de 24 de Agosto	Autoriza o Governo a legislar em matéria de prevenção e investigação de acidentes e incidentes ferroviários, na medida em que as competências a atribuir aos responsáveis pela respectiva investigação técnica sejam susceptíveis de interferir com o exercício de direitos, liberdades e garantias individuais	Artigo 1.º Objecto	27 de Dezembro de 2007 (120 dias)	DL n.º 394/2007, de 31 de Dezembro DR I S n.º 251	COPTC
46/2007, de 24 de Agosto	Regula o acesso aos documentos administrativos e a sua reutilização, revoga a Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto, com a redacção introduzida pelas Lei n.os 8/95, de 29 de Março, e 94/99, de 16 de Julho, e transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2003/98/CE, do Parlamento e do Conselho, de 17 de Novembro, relativa à reutilização de informações do sector público	Artigo 20.º Condições de reutilização	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 32.º Serviços de apoio	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
47/2007, de 28 de Agosto	Primeira alteração à Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, que altera o regime de acesso ao direito e aos tribunais ^{27 28}	Artigo 4.º Regulamentação	29 de Fevereiro de 2008 (60 dias)	Port. n.º 1085-A/2004, de 31 de Agosto DR I S B n.º 205 Port. n.º 10/2008, de 3 de Janeiro DR I S n.º 2 Port. n.º 11/2008, de 3 de Janeiro DR I S n.º 2 Port. n.º 210/2008, de 29 de Fevereiro DR I S n.º 43	CACDLG

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
49/2007, de 31 de Agosto	Primeira alteração aos Decretos-Leis n.os 312/2003, de 17 de Dezembro, e 313/2003, de 17 de Dezembro, e segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de Outubro, que estabelecem o regime jurídico de detenção de animais perigosos e potencialmente perigosos, de identificação e registo de caninos e felinos e de aplicação da Convenção Europeia para a Protecção dos Animais de Companhia	Artigo 1.º Alterações ao Decreto-Lei n.º 312/2003, de 17 de Dezembro (Art.º 3.º - Licença de detenção de cães perigosos ou potencialmente perigosos)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
51/2007, de 31 de Agosto	Define os objectivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2007-2009, em cumprimento da Lei n.º 17/2006, de 23 de Maio, que aprova a Lei Quadro da Política Criminal	_____	_____	Directiva n.º 1/2008, de 18 de Fevereiro DR II S n.º 34	CACDLG
53/2007, de 31 de Agosto	Aprova a orgânica da Polícia de Segurança Pública ²⁹	Artigo 65.º Regulamentação	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 383/2008, de 29 de Maio DR I S n.º 103 Port. n.º 416/2008, de 11 de Junho DR I S n.º 111 Port. n.º 434/2008, de 18 de Junho DR I S n.º 116 Desp. n.º 17566/2008, de 30 de Junho DR II S n.º 124 Parcialmente regulamentada	CACDLG
55/2007, de 31 de Agosto	Regula o financiamento da rede rodoviária nacional a cargo da EP - Estradas de Portugal, E. P. E. ³⁰	Artigo 7.º Fixação das taxas do ISP	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 16-C/2008, de 9 de Janeiro DR I S n.º 6 – 1.º Supl.	COF COPTC
		Artigo 8.º Concessão	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 380/2007, de 13 de Novembro DR I S n.º 218	
57/2007, de 31 de Agosto	Autoriza o Governo a aprovar o regime jurídico de acesso e exercício das actividades de produção de energia eléctrica a partir da energia das ondas	Artigo 1.º Objecto	4 de Dezembro de 2007 (90 dias)	DL n.º 5/2008, de 8 de Janeiro DR I S n.º 5	CAEIDR

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
60/2007, de 4 de Setembro	Procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação ³¹	Artigo 2.º Aditamento ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (Artigo 8.º-A – Sistema informático / Artigo 13.º -A – Parecer, aprovação ou autorização de localização)	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 216-A/2008, de 3 de Março DR I S n.º 44 – 1.º Supl. Port. n.º 349/2008, de 5 de Maio DR I S n.º 86	CPLAOT
		Artigo 6.º Regime transitório	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 216-B/2008, de 3 de Março DR I S n.º 44 – 1.º Supl.	
62/2007, de 10 de Setembro	Regime jurídico das instituições de ensino superior ³²	Artigo 41.º Instalações	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CECC
		Artigo 48.º Título de especialista	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 126.º Autonomia de gestão das unidades orgânicas	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 485/2008, de 24 de Abril DR II S n.º 81	
		Artigo 163.º Taxas	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 171.º Composição, modo de funcionamento e competências do Conselho Coordenador do Ensino Superior	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
63/2007, de 6 de Novembro	Aprova a orgânica da Guarda Nacional Republicana ³³	Artigo 53º Regulamentação	Sem prazo de regulamentação	DR n.º 86/2007, de 12 de Dezembro DR I S n.º 239 Parcialmente regulamentada	CACDLG
64/2007, de 6 de Novembro	Primeira alteração à Lei n.º 1/99, de 13 de Janeiro, que aprovou o Estatuto do Jornalista	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
65/2007, de 12 de Novembro	Define o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de protecção civil e determina as competências do comandante operacional municipal	Artigo 21.º Carreira de protecção civil	Sem prazo de regulamentação	Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro DR I S n.º 41 Parcialmente regulamentada	CPLAOT

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
65-A/2007, de 26 de Novembro	Autoriza o Governo a alterar o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, e o regime do IVA nas transacções intracomunitárias, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 290/92, de 28 de Dezembro, transpondo as Directivas n.os 2006/69/CE e 2006/112/CE, ambas do Conselho, respectivamente, de 24 de Julho e de 28 de Novembro	Artigo 1.º Objecto	29 de Fevereiro de 2008 (90 dias)	DL n.º 393/2007, de 31 de Dezembro DR I S n.º 251 DL n.º 13/2008, de 18 de Janeiro DR I S n.º 13	COF
66/2007, de 28 de Novembro	Aprova a lei relativa à implementação da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a Sua Destruição ³⁴	Artigo 5.º Composição	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CNECP
66-A/2007, de 11 de Dezembro	Define as competências, modo de organização e funcionamento do Conselho das Comunidades Portuguesas	Artigos 8.º e 10.º Eleição dos membros / Número de membros por círculo eleitoral e critério de eleição	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 112/2008, de 6 de Fevereiro DR I S n.º 26	CNECP
		Artigos 18.º e 22.º Mandato / Membro substituto	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 392/2008, de 4 de Junho DR I S n.º 107	
66-B/2007, de 28 de Dezembro	Estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública	Artigo 28.º Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CTSSAP
		Artigo 76.º Gestão e Acompanhamento do SIADAP2 e do SIADAP3	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 87.º Habitação regulamentar	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1633/2007, de 31 de Dezembro DR I S n.º 251	
67/2007, de 31 de Dezembro	Aprova o regime da responsabilidade civil extracontratual do estado e demais entidades públicas	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
67-A/2007, de 31 de Dezembro	Orçamento do Estado para 2008	Artigo 22.º Descentralização de competências para os municípios	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	DL n.º 144/2008, de 28 de Julho DR I S n.º 144	COF
		Artigo 24.º Remuneração dos eleitos das juntas de freguesia	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		Artigo 39.º Externalização do Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres, I. P.	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	DL n.º 106/2008, de 25 de Junho DR I S n.º 121	
		Artigo 40.º Externalização do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, I. P.	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		AL Artigo 47.º Autorização Legislativa no âmbito do IRS	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		AL Artigo 51.º Autorização Legislativa no âmbito do IRC	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		Artigo 59.º Regiões de turismo e juntas de turismo	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Desp. n.º 7991/2008, de 18 de Março DR II S n.º 55	
		Artigo 61.º Alteração ao Código dos Impostos Especiais de Consumo (artigo 71.º -A – Isenção para os biocombustíveis / Artigo 73.º - Taxas / Artigo 74.º - Taxas reduzidas)	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		Artigo 64.º Taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Port. n.º 16-C/2008, de 9 de Janeiro DR I S n.º 6 – 1.º Supl.	
		AL Artigo 76.º Autorização legislativa no âmbito do EBF	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	DL n.º 108/2008, de 26 de Junho DR I S n.º 122	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
67-A/2007, de 31 de Dezembro (cont.)	Orçamento do Estado para 2008	Artigo 84.º Alteração ao Código de Procedimento e de Processo Tributário (Artigo 38.º - Avisos e notificações por via postal ou telecomunicações endereçadas / Artigo 191.º - Citações por via postal)	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Port. n.º 114/2008, de 6 de Fevereiro DR I S n.º 26	COF
		AL Artigo 91.º Republicação de códigos fiscais e legislação complementar	30 de Março de 2008 (90 dias)	DL n.º 102/2008, de 20 de Junho DR I S n.º 118 DL n.º 108/2008, de 26 de Junho DR I S n.º 122	
		AL Artigo 92.º Autorização legislativa no âmbito do cadastro fiscal	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		AL Artigo 97.º Mobilização de activos e recuperação de créditos	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		AL Artigo 103.º Alteração ao Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		AL Artigos 112.º e 116.º Condições gerais de financiamento / Gestão da dívida pública directa do Estado	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	RCM n.º 20/2008, de 5 de Fevereiro DR I S n.º 25 AV n.º 11218/2008, de 11 de Abril DR II S n.º 72 AV n.º 18782/2008, de 27 de Junho DR II S n.º 123	
		Artigo 123.º Verbas dos orçamentos dos governos civis relativos ao apoio a associações	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Desp. n.º 10086/2008, de 7 de Abril DR II S n.º 68	
		Artigo 130.º Pagamento de taxa às forças de segurança no âmbito de pedidos de colaboração	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
67-A/2007, de 31 de Dezembro (cont.)	Orçamento do Estado para 2008 AL	Artigo 138.º Competências para autorização de despesas nas autarquias locais	28 de Junho de 2008 (180 dias)	Não regulamentada	COF
67-B/2007, de 31 de Dezembro	Consagra a obrigatoriedade da publicação anual de uma lista de credores da administração central	Artigo 4.º Regulação posterior	30 de Janeiro de 2008 (30 dias)	Port. n.º 238-A/2008, de 14 de Março DR I S n.º 53 – 1.º Supl. RCM n.º 34/2008, de 22 de Fevereiro DR I S n.º 38	COF
1/2008, de 14 de Janeiro	Aprova a abertura de um concurso excepcional de recrutamento de magistrados para os tribunais administrativos e fiscais e procede à terceira alteração à Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro, que aprova o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
2/2008, de 14 de Janeiro	Regula o ingresso nas magistraturas, a formação de magistrados e a natureza, estrutura e funcionamento do Centro de Estudos Judiciários e procede à quarta alteração à Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro, que aprova o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais	Artigo 17.º Pedido de revisão de prova da fase escrita	Sem prazo de regulamentação	Desp. n.º 3577/2008, de 13 de Fevereiro DR II S n.º 31	CACDLG
		Artigo 81.º Regime dos formadores no CEJ	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 101.º Senhas de presença	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 103.º Organização interna	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 965/2008, de 29 de Agosto DR I S n.º 167	
3/2008, de 18 de Janeiro	Primeira alteração à Lei n.º 30/2002, de 20 de Dezembro, que aprova o Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário	_____	_____	Não carece de regulamentação	CECC
4/2008, de 7 de Fevereiro	Aprova o regime dos contratos de trabalho dos profissionais de espectáculos ³⁵	Artigo 3.º Inscrição facultativa dos artistas de espectáculos	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CTSSAP
		Artigo 21.º Segurança Social	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
5/2008, de 12 de Fevereiro	Aprova a criação de uma base de dados de perfis de ADN para fins de identificação civil e criminal	Artigo 12.º Âmbito de análise	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 30.º Competências e funcionamento	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
6/2008, de 13 de Fevereiro	Regime das Associações Públicas Profissionais	_____	_____	Não carece de regulamentação	CTSSAP
7/2008, de 15 de Fevereiro	Lei da Pesca nas Águas Interiores ³⁶	Artigo 21.º Zonas de pesca lúdica e zonas de pesca profissional	13 de Agosto de 2008 (180 dias)	Não regulamentada	CPLAOT
		Artigo 40.º Regulação posterior	13 de Agosto de 2008 (180 dias)	Não regulamentada	
8/2008, de 18 de Fevereiro	Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2003/72/CE, do Conselho, de 22 de Julho, que completa o Estatuto da Sociedade Cooperativa Europeia no que respeita ao envolvimento dos trabalhadores	_____	_____	Não carece de regulamentação	CTSSAP
9/2008, de 19 de Fevereiro	Regula o exercício do direito de associação pelo pessoal da Polícia Marítima, nos termos da Lei n.º 53/98, de 18 de Agosto	_____	_____	Não carece de regulamentação	CDN
10/2008, de 20 de Fevereiro	Terceira alteração à Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as áreas urbanas de génese ilegal	_____	_____	Não carece de regulamentação	CPLAOT
11/2008, de 20 de Fevereiro	Procede à primeira alteração à Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, que torna extensivo o regime de mobilidade especial aos trabalhadores com contrato individual de trabalho, procede à vigésima sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, que consagra o Estatuto da Aposentação, procede à segunda alteração à Lei n.º 60/2005, de 29 de Dezembro, procede à primeira alteração à Lei n.º 52/2007, de 31 de Agosto, e cria a protecção no desemprego de trabalhadores da Administração Pública	_____	_____	Não carece de regulamentação	CTSSAP

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
12/2008, de 26 de Fevereiro	Primeira alteração à Lei n.º 23/96, de 26 de Julho, que cria no ordenamento jurídico alguns mecanismos destinados a proteger o utente de serviços públicos essenciais	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
12-A/2008, de 27 de Fevereiro	Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas ³⁷	Artigo 54.º Tramitação do procedimento concursal	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CTSSAP
		Artigos 68.º e 69.º Tabela remuneratória única / Fixação da remuneração base	Sem prazo de regulamentação	DR n.º 14/2008, de 31 de Julho DR I S n.º 147	
		Artigo 87.º Aprovação do RCTFP	Sem prazo de regulamentação	Lei n.º 59/2008, de 1 de Setembro DR I S n.º 176	
		Artigos 95.º, 96.º, 97.º, 98.º, 99.º, 100.º e 106.º Transição para a carreira geral de Técnico Superior / Transição para a categoria de Coordenador Técnico / Transição para a categoria de Assistente Técnico / Transição para a categoria de Encarregado Geral Operacional / Transição para a categoria de Encarregado Operacional / Transição para a categoria de Assistente Operacional / Carreiras subsistentes	25 de Agosto de 2008 (180 dias)	DL n.º 121/2008, de 11 de Julho DR I S n.º 133	
		Artigo 101.º Revisão das carreiras e corpos especiais	25 de Agosto de 2008 (180 dias)	Não regulamentada	
		Artigo 107.º Níveis remuneratórios das comissões de serviço	25 de Agosto de 2008 (180 dias)	Não regulamentada	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
12-A/2008, de 27 de Fevereiro (cont.)	Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas ³⁶	Artigo 112.º Revisão dos suplementos remuneratórios	25 de Agosto de 2008 (180 dias)	Não regulamentada	CTSSAP
13/2008, de 29 de Fevereiro	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de Novembro	_____	_____	Não carece de regulamentação	COPTC
14/2008, de 12 de Março	Proíbe e sanciona a discriminação em função do sexo no acesso a bens e serviços e seu fornecimento, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/113/CE, do Conselho, de 13 de Dezembro ³⁸	Artigo 22.º Regulamentação	15 de Junho de 2008 (90 dias)	Norma Regulamentar n.º 8/2008-R, de 14 de Agosto DR II S, n.º 157	CESC
15/2008, de 18 de Março	Autoriza o Governo a rever o enquadramento legal do Serviço de Centralização de Riscos do Crédito, constante do Decreto-Lei n.º 29/96, de 11 de Abril	Artigo 1.º Objecto	19 de Setembro de 2008 (180 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	COF
16/2008, de 1 de Abril	Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/48/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, relativa ao respeito dos direitos de propriedade intelectual, procedendo à terceira alteração ao Código da Propriedade Industrial, à sétima alteração ao Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 332/97, de 27 de Novembro	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
17/2008, de 17 de Abril	Autoriza o Governo a alterar o Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio	Artigo 1.º Objecto	19 de Outubro de 2008 (180 dias)	DL n.º 113/2008, de 1 de Julho DR I S n.º 125	COPTC
18/2008, de 21 de Abril	Autoriza o Governo a alterar o Código de Processo Civil, o Estatuto da Câmara dos Solicitadores e o Estatuto da Ordem dos Advogados, no que respeita à acção executiva	Artigo 1.º Objecto	23 de Outubro de 2008 (180 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	CACDLG
19/2008, de 21 de Abril	Aprova medidas de combate à corrupção e procede à primeira alteração à Lei n.º 5/2002, de 11 de Janeiro, à décima sétima alteração à lei geral tributária e à terceira alteração à Lei n.º 4/83, de 2 de Abril	Artigo 1.º Registo de procurações irrevogáveis	25 de Julho de 2008 (90 dias)	Não regulamentada	CACDLG

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
20/2008, de 21 de Abril	Cria o novo regime penal de corrupção no comércio internacional e no sector privado, dando cumprimento à Decisão Quadro n.º 2003/568/JAI, do Conselho, de 22 de Julho	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
LO 1/2008, de 6 de Maio	Primeira alteração à Lei do Serviço Militar, aprovada pela Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro	_____	_____	Não carece de regulamentação	CDN
21/2008, de 12 de Maio	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro, que define os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário dos sectores público, particular e cooperativo	Artigo 1.º Alteração ao Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro (Artigo 4.º -Organização)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CEC
22/2008, de 13 de Maio	Lei do Sistema Estatístico Nacional	_____	_____	Não carece de regulamentação	COF
LO 2/2008, de 14 de Maio	Primeira alteração à Lei Orgânica n.º 2/2003, de 22 de Agosto (Lei dos Partidos Políticos)	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
23/2008, de 21 de Maio	Autoriza o Governo a aprovar um regime especial aplicável à expropriação e alienação de terrenos incluídos na área das plataformas logísticas que integram a Rede Nacional de Plataformas Logísticas	Artigo 1.º Objecto	24 de Agosto de 2008 (90 dias)	DL n.º 152/2008, de 5 de Agosto DR I S n.º 150	COPTC
24/2008, de 2 de Junho	Segunda alteração à Lei n.º 23/96, de 26 de Julho, que cria no ordenamento jurídico alguns mecanismos destinados a proteger o utente de serviços públicos essenciais	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
25/2008, de 5 de Junho	Estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.os 2005/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Outubro, e 2006/70/CE, da Comissão, de 1 de Agosto, relativas à prevenção da utilização do sistema financeiro e das actividades e profissões especialmente designadas para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, procede à segunda alteração à Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto, e revoga a Lei n.º 11/2004, de 27 de Março	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
26/2008, de 27 de Junho	Nona alteração à Lei n.º 21/85, de 30 de Julho (Estatuto dos Magistrados Judiciais), e quinta alteração à Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro (Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais)	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
26-A/2008, de 27 de Junho	Altera o Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/94, de 26 de Dezembro, e procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 347/85, de 23 de Agosto	_____	_____	Não carece de regulamentação	COF
27/2008, de 30 de Junho	Estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou protecção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de protecção subsidiária, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.os 2004/83/CE, do Conselho, de 29 de Abril, e 2005/85/CE, do Conselho, de 1 de Dezembro	Artigo 27.º Autorização de residência provisória	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 758/2008, de 26 de Agosto DR II S n.º 164	CACDLG
		Artigo 37.º Pedido de asilo apresentado em Portugal	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 760/2008, de 27 de Agosto DR II S n.º 165	
		Artigo 52.º Assistência médica e medicamentosa	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1042/2008, de 15 de Setembro DR I S n.º 178	
		Artigo 67.º Título de residência	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 996/2008, de 4 de Setembro DR I S n.º 171	
28/2008, de 3 de Julho	Segunda alteração à Lei n.º 26/84, de 31 de Julho, que aprova o regime remuneratório do Presidente da República	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
29/2008, de 4 de Julho	Primeira alteração à Lei n.º 93/99, de 14 de Julho, que regula a aplicação de medidas para protecção de testemunhas em processo penal	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
30/2008, de 10 de Julho	Estatuto do Representante da República nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
31/2008, de 17 de Julho	Procede à primeira alteração à Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, que aprova o Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
32/2008, de 17 de Julho	Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/24/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Março, relativa à conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações electrónicas publicamente disponíveis ou de redes públicas de comunicações ³⁹	Artigo 7.º Protecção e Segurança dos dados	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	CACDLG
33/2008, de 22 de Julho	Estabelece medidas de promoção da acessibilidade à informação sobre determinados bens de venda ao público para pessoas com deficiências e incapacidades visuais ⁴⁰	_____	_____	Não carece de regulamentação	CESC
34/2008, de 23 de Julho	Procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, que aprova o Estatuto dos Militares das Forças Armadas	_____	_____	Não carece de regulamentação	CDN
35/2008, de 28 de Julho	Procede à segunda alteração à Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Electrónicas), estabelecendo o regime sancionatório aplicável às infracções ao Regulamento (CE) n.º 717/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho, relativo à itinerância nas redes telefónicas móveis públicas da Comunidade	_____	_____	Não carece de regulamentação	COPTC
36/2008, de 4 de Agosto	Autoriza o Governo a alterar o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de Novembro, bem como a adaptar o regime geral das contra-ordenações tendo em vista a criação de um quadro sancionatório no âmbito do exercício de funções do Conselho Nacional de Supervisão da Auditoria	Artigo 1.º Autorização legislativa	31 de Janeiro de 2009 (180 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	CTSSAP
37/2008, de 6 de Agosto	Aprova a orgânica da Polícia Judiciária ⁴¹	Artigo 8.º Sistema de informação criminal	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 16.º Dispensa temporária de identificação	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
37/2008, de 6 de Agosto (cont.)	Aprova a orgânica da Polícia Judiciária ³³	Artigo 18.º Uso de armas	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 22.º Estrutura	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 37.º Lugares de direcção	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 55.º Direitos e deveres	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
38/2008, de 8 de Agosto	Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, que altera o regime jurídico do exercício da actividade de segurança privada	Artigo 2.º Alteração ao Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro (Artigo 6.º - Pessoal e funções de vigilância)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
39/2008, de 11 de Agosto	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 20/2008, de 31 de Janeiro, que simplifica o regime do registo de veículos e procede à nona alteração ao Decreto-Lei n.º 54/75, de 12 de Fevereiro, à sétima alteração ao Regulamento do Registo de Automóveis, aprovado pelo Decreto n.º 55/75, de 12 de Fevereiro, à décima sexta alteração ao Regulamento Emolumentar dos Registos e do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 322-A/2001, de 14 de Dezembro, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 178-A/2005, de 28 de Outubro	Artigo único Alteração ao Decreto-Lei n.º 20/2008, de 31 de Janeiro (Artigo 47.º - Registos sobre matrículas canceladas)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	_____
40/2008, de 11 de Agosto	Procede à 15.ª alteração ao Código de Procedimento e de Processo Tributário, repondo o regime jurídico da caducidade das garantias prestadas em processo tributário	_____	_____	Não carece de regulamentação	COF
41/2008, de 13 de Agosto	Grandes Opções do Plano para 2009	_____	_____	Não carece de regulamentação	COF
42/2008, de 27 de Agosto	Autoriza o Governo a rever o regime jurídico de instalação e de modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e dos conjuntos comerciais em matéria de taxas e a adaptar o regime geral das contra-ordenações às infracções decorrentes da violação das regras fixadas para aquelas unidades comerciais	Artigo 1.º Objecto	28 de Fevereiro de 2009 (180 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	CAEIDR

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
43/2008, de 27 de Agosto	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 34/2008, de 26 de Fevereiro, que «[n]o uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 26/2007, de 23 de Julho, aprova o Regulamento das Custas Processuais, procedendo à revogação do Código das Custas Judiciais e a alterações ao Código de Processo Civil, ao Código de Processo Penal, ao Código de Procedimento e de Processo Tributário, ao Código do Registo Comercial, ao Código do Registo Civil, ao Decreto-Lei n.º 269/98, de 1 de Setembro, à Lei n.º 115/99, de 3 de Agosto, e aos Decretos-Leis n.os 75/2000, de 9 de Maio, 35 781, de 5 de Agosto de 1946, e 108/2006, de 8 de Junho»	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
44/2008, de 27 de Agosto	Procede à segunda alteração ao Código do Imposto sobre Veículos, aprovado pela Lei n.º 22-A/2007, de 29 de Junho, introduzindo ajustamentos em matéria de condições de condução por outrem de veículos de pessoas com deficiência e de admissão temporária de veículos por trabalhadores transfronteiriços	_____	_____	Não carece de regulamentação	COF
45/2008, de 27 de Agosto	Estabelece o regime jurídico do associativismo municipal, revogando as Leis n.os 10/2003 e 11/2003, de 13 de Maio	_____	_____	Não carece de regulamentação	CPLAOT
46/2008, de 27 de Agosto	Estabelece o regime jurídico das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto	_____	_____	Não carece de regulamentação	CPLAOT
47/2008, de 27 de Agosto	Procede à quarta alteração à Lei n.º 13/99, de 22 de Março (estabelece o novo regime jurídico do recenseamento eleitoral), e consagra medidas de simplificação e modernização que asseguram a actualização permanente do recenseamento ⁴²	Artigo 1.º Alteração da Lei n.º 13/99, de 22 de Março (Artigo 103.º - Modelos de recenseamento)	25 de Novembro 2008 (30 dias após a entrada em vigor, sendo a entrada em vigor 60 dias após a sua publicação)	Dentro do prazo de regulamentação	CACDLG

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
48/2008, de 27 de Agosto	Revoga a Lei n.º 38/2006, de 17 de Agosto, que prorrogava, por um período não superior a três anos, o prazo de vigência das medidas preventivas de ocupação do solo na área prevista de localização do novo aeroporto de Lisboa, na zona da Ota, previstas no Decreto n.º 31-A/99, de 20 de Agosto	_____	_____	Não carece de regulamentação	CPLAOT
49/2008, de 27 de Agosto	Aprova a Lei de Organização da Investigação Criminal	Artigo 11.º Sistema integrado de informação criminal	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
50/2008, de 27 de Agosto	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 66/2008, de 9 de Abril, que «regula a atribuição de um subsídio social de mobilidade aos cidadãos residentes e estudantes, no âmbito dos serviços aéreos entre o continente e a Região Autónoma da Madeira»	_____	_____	Não carece de regulamentação	COPTC
51/2008, de 27 de Agosto	Estabelece a obrigatoriedade de informação relativamente à fonte de energia primária utilizada	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAEIDR
52/2008, de 28 de Agosto	Aprova a Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais ⁴³	Artigo 163.º Aditamento ao Estatuto dos Magistrados Judiciais (Artigo 10.º - B - Formação contínua)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 164.º Sétima alteração ao Estatuto do Ministério Público (Artigo 63.º - Competência)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 165.º Aditamento ao Estatuto do Ministério Público (Artigo 88.º - A - Formação contínua / Artigo 123.º - A - Procurador da República Coordenador)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 171.º Período experimental	27 de Outubro 2008 (60 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
52/2008, de 28 de Agosto (cont.)	Aprova a Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais ³⁵	Artigo 184.º Normas complementares	27 de Outubro 2008 (60 dias) 31 de Agosto 2010	Dentro do prazo de regulamentação	CACDLG
53/2008, de 29 de Agosto	Aprova a Lei de Segurança Interna	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
54/2008, de 4 de Setembro	Cria o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC)	Artigo 5.º Organização e funcionamento	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 6.º Serviço de apoio	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
55/2008, de 4 de Setembro	Autoriza o Governo a criar um regime jurídico relativo à qualificação inicial e à formação contínua dos motoristas de determinados veículos rodoviários afectos ao transporte de mercadorias e de passageiros, procedendo à transposição para a ordem jurídica interna da Directiva n.º 2003/59/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Julho	Artigo 1.º Objecto	8 de Março de 2009 (180 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	CTSSAP
56/2008, de 4 de Setembro	Procede à quarta alteração ao Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
57/2008, de 4 de Setembro	Cria a Ordem dos Psicólogos Portugueses e aprova o seu Estatuto	_____	_____	Não carece de regulamentação	CTSSAP
LO 3/2008, de 8 de Setembro	Aprova a Lei de Programação das Infra-Estruturas Militares	Artigo 1.º Objecto	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CDN
58/2008, de 9 de Setembro	Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas	_____	_____	Não carece de regulamentação	CTSSAP
59/2008, de 11 de Setembro	Aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas	Artigo 141.º do Regime Mapas de horários de trabalho	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CTSSAP
		Artigo 239.º do Regime Prestação de pré-reforma	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 256.º do Regime Acordo de cessação	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
59/2008, de 11 de Setembro (cont.)	Aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas	Artigo 113.º do Regulamento do Regime	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CTSSAP
		Registo			
		Artigo 126.º do Regulamento do Regime	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Taxas			
		Artigo 174.º do Regulamento do Regime	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Notificação			
60/2008, de 16 de Setembro	Autoriza o Governo a legislar sobre a instalação obrigatória de um dispositivo electrónico de matrícula em todos os veículos automóveis, ligeiros e pesados, seus reboques e motociclos, todos os ciclomotores, triciclos e quadriciclos e todas as máquinas industriais e máquinas industriais rebocáveis, destinando-se a identificação ou detecção electrónica de veículos através do dispositivo electrónico de matrícula	Artigo 1.º Objecto	18 de Julho de 2009 (300 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	COPTC

¹ Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares os artigos n.ºs 38.º, 39.º, 48.º, 55.º e 80.º da Lei n.º 58/2005 de 29 de Dezembro, não estabelecem necessidade de regulamentação.

² Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares a Lei n.º 1/2006 de 13 de Janeiro, não carece de regulamentação, apesar do artigo 13º estabelecer, de forma expressa, o prazo de 90 dias para a regulamentação da lei.

³ A Lei n.º 5/2006 de 23 de Fevereiro, nos termos do artigo 120.º, entra em vigor 180 dias após a sua publicação (22 de Agosto de 2006), com excepção do disposto nos artigos 109.º a 111.º que vigoram a partir do dia seguinte ao da publicação.

⁴ A Lei n.º 6/2006 de 27 de Fevereiro, nos termos do artigo 65.º, entra em vigor 120 dias após a sua publicação. Os artigos 63.º e 64.º entram em vigor no dia seguinte ao da publicação.

⁵ A Lei n.º 25/2006 de 30 de Junho, nos termos do artigo 22.º, entra em vigor 120 dias após a sua publicação (28 de Outubro de 2006) com excepção do artigo 19.º que entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

⁶ A Lei n.º 29/2006 de 4 de Julho, nos termos do artigo 6º entra em vigor no dia seguinte ao da publicação, salvo as que tenham incidência orçamental, que apenas entram em vigor com o início da vigência do Orçamento do Estado de 2007.

⁷ As normas a regulamentar são as do Decreto-Lei n.º 372/90 de 27 de Novembro.

⁸ A Lei n.º 41/2006 de 25 de Agosto, nos termos do artigo 10.º entra em vigor na data em que a Lei n.º 5/2006 de 23 de Fevereiro iniciar a sua vigência.

⁹ A Lei n.º 49/2006 de 29 de Agosto, nos termos do artigo 6.º entra em vigor no primeiro dia do ano seguinte ao da publicação, devendo a regulamentação ser aprovada no prazo de 90 dias a contar daquela data.

¹⁰ Nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a presente lei é objecto de revisão na sequência da publicação de um novo regime de circulação, carreiras e remunerações da Administração Pública.

¹¹ Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares e nos termos do art.º 165.º n.º 5 da CRP, a autorização legislativa concedida ao Governo na lei do Orçamento caducou no termo do ano económico a que respeita.

¹² Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, o artigo 136.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, encontra-se regulamentado pelo Despacho n.º 8/2007 de 29 de Janeiro que não se encontra publicado.

- ¹³ Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, o artigo 155.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, procede a alterações ao Decreto-Lei n.º 519-F2/79 de 29 de Dezembro, nomeadamente, ao respectivo artigo 80.º n.º 2, não carece de regulamentação, porque a fixação da retribuição prevista foi definida pelo então Ministro da Justiça por Despacho de 5 de Agosto de 1999. No entanto, o referido Despacho não se encontra publicado.
- ¹⁴ Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares e nos termos do art.º 165.º n.º 5 da CRP, a autorização legislativa concedida ao Governo na lei do Orçamento caducou no termo do ano económico a que respeita.
- ¹⁵ Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 53-B/2006 de 29 de Dezembro, os critérios que determinam a metodologia de actualização das pensões devem ser reavaliados de cinco em cinco anos, em função da sua adequação aos objectivos propostos, nomeadamente a evolução do poder de compra das pensões e a sustentabilidade financeira do sistema de segurança social. A primeira avaliação terá lugar em 2012.
- ¹⁶ Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, o artigo 27.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, não carece de qualquer regulamentação, porque esta matéria já foi definida pela Portaria n.º 200/2004, de 4 de Fevereiro.
- ¹⁷ Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 3/2007 de 16 de Janeiro, a presente lei entra em vigor com o Orçamento do Estado para o ano 2007.
- ¹⁸ Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares o artigo 57.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro, não carece de qualquer regulamentação, porque esta matéria já foi definida pelo Decreto-Lei n.º 199/99 de 8 de Junho.
- ¹⁹ A Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de Fevereiro, nos termos do artigo 65.º estabeleceu que a mesma será revista no ano de 2014.
- ²⁰ Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares o artigo 15.º n.º 5 da Lei Orgânica n.º 1/2007 de 19 de Fevereiro não carece de qualquer regulamentação, porque o processo de transferência de receitas tem vindo a ser concretizado.
- ²¹ Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares a Lei n.º 9/2007 de 19 de Fevereiro já se encontra regulamentada nos termos legais aplicáveis e nos termos do seu artigo 8.º quando fundadas razões de segurança ou relacionadas com a especificidade do serviço o justifiquem, podem os membros do Governo intervenientes determinar, referindo-o expressamente, a dispensa de publicitação dos actos necessários à execução dos diplomas do SIRP.
- ²² Nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 23/2007 de 4 de Julho, a presente lei entra em vigor no 30.º dia após a data da sua publicação (3 de Agosto de 2007).
- ²³ Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares o artigo 32.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho não carece de qualquer regulamentação, porque este assunto já foi definido pelo Decreto-Lei n.º 84/2005, de 28 de Abril. No entanto, este decreto-lei regulamenta a Lei n.º 32/2003, de 22 de Agosto que foi revogada pela Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho.
- ²⁴ Nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 36/2007 de 14 de Agosto, a presente lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2008.
- ²⁵ A Lei n.º 40/2007 de 24 de Agosto, nos termos do artigo 27.º, entra em vigor no dia 31 de Outubro de 2007. O disposto nos artigos 3.º e 13.º, quanto à emissão de regulamentação aí prevista, entra em vigor no dia 25 de Agosto de 2007.
- ²⁶ Nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 41/2007 de 24 de Agosto a presente lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2008.
- ²⁷ A Lei n.º 47/2007 de 28 de Agosto, nos termos do artigo 8.º entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2008, devendo a regulamentação ser aprovada no prazo de 60 dias a contar daquela data.
- ²⁸ Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares a regulamentação exigida pelo artigo 4.º da Lei n.º 47/2007, de 28 de Agosto encontra-se também aprovada pela Portaria n.º 1085-A/2004, de 31 de Agosto.
- ²⁹ A Lei n.º 53/2007 de 31 de Agosto, nos termos do artigo 68.º, entra em vigor no prazo de 30 dias, com excepção do artigo 65.º - regulamentação - que entra em vigor no dia seguinte ao da publicação.
- ³⁰ Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 55/2007 de 31 de Agosto a presente lei entra em vigor na data de entrada em vigor do decreto-lei relativo à concessão da rede rodoviária nacional à EP – Estrada de Portugal, E.P.E.
- ³¹ Nos termos do artigo 130.º da Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro a presente lei entra em vigor 180 dias após a data da sua publicação.
- ³² Nos termos do n.º 1 do artigo 184.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, a presente lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação, sendo nos termos do artigo 185.º objecto de avaliação cinco anos após a sua entrada em vigor.
- ³³ Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 63/2007 de 6 de Novembro, a presente lei entra em vigor no prazo de 30 dias, com excepção do artigo 53.º, que entra em vigor no dia seguinte ao de publicação.
- ³⁴ Nos termos do artigo 30.º da Lei n.º 66/2007 de 28 de Novembro, a presente lei entra em vigor 90 dias após a sua publicação.
- ³⁵ Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 4/2008 de 7 de Fevereiro, o regime dos contratos de trabalho dos artistas de espectáculos deve ser revisto no prazo de quatro anos a contar da data da sua entrada em vigor.
- ³⁶ Nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 7/2008 de 15 de Fevereiro, a referente lei entra em vigor na data de entrada em vigor do Decreto-Lei a que se refere o artigo 40.º.
- ³⁷ Nos termos do n.º 1 do artigo 118.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, a presente lei entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação, isto é, no dia 1 de Março de 2008. São, no entanto, nos termos do n.º 2 do artigo 118.º criadas algumas excepções quanto à data da entrada em vigor, nomeadamente no caso do n.º 2 do artigo 54.º, n.ºs 3 dos artigos 95.º a 100.º, artigo 101.º, n.º 4 do artigo 106.º, artigo 107.º, artigo 112.º e artigo 118.º que entram em vigor no dia seguinte ao da publicação da lei.
- ³⁸ Nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 14/2008 de 12 de Março, o artigo 7.º (Coberturas de gravidez e maternidades) entra em vigor a 1 de Dezembro de 2009.

³⁹ A Lei n.º 32/2008 de 17 de Julho, nos termos do artigo 18.º, produz efeitos após a publicação da portaria a que se refere o n.º 3 do artigo 7.º

⁴⁰ Nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 33/2008 de 22 de Julho, o Governo promove uma avaliação da execução e eficácia das medidas previstas na presente lei dois anos após a sua entrada em vigor.

⁴¹ Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto a presente lei entra em vigor no prazo de 30 dias a contar da respectiva publicação.

⁴² Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 47/2008, de 27 de Agosto a presente lei entra em vigor 60 dias após a sua publicação, sem prejuízo da norma do artigo 1.º que dá nova redacção ao artigo 13.º, que entra em vigor no dia seguinte ao da publicação da presente lei.

⁴³ Nos termos do artigo 187.º da Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto, a presente lei entra em vigor no 1.º dia útil do ano judicial seguinte ao da sua publicação, sendo apenas aplicáveis às comarcas piloto referidas n.º 1 do artigo 171.º

SIGLAS UTILIZADAS

AL	Autorização Legislativa
AV	Aviso
CACDLG	Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
CAE	Comissão de Assuntos Europeus
CAEIDR	Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional
CDN	Comissão de Defesa Nacional
CEC	Comissão de Educação e Ciência
CECC	Comissão de Educação, Ciência e Cultura
CESC	Comissão de Ética, Sociedade e Cultura
CNECP	Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas
COF	Comissão de Orçamento e Finanças
COPTC	Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações
CPLAOT	Comissão de Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território
CS	Comissão de Saúde
CTSS	Comissão de Trabalho e Segurança Social
CTSSAP	Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública
DC	Despacho Conjunto
Desp.	Despacho
DL	Decreto-Lei
DN	Despacho Normativo
DR	Decreto Regulamentar
Port.	Portaria
RAR	Resolução da Assembleia da República
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
Reg.	Regulamento